

SRE de Muriaé

ATO DE DESLIGAMENTO

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o servidor: MaSP 893219-6-01 Herica Regina Ferreira, ATBIC, E.E. Padre Alfredo Kobl, Miradouro, a contar de 13/02/15.

ATO DE DESLIGAMENTO

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé, desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o servidor: MaSP 661673-4-01 Rogéria Ventura Soares, PEBT1A, E.E. Padre Maximino Benassati, Muriaé, a contar de 02/02/15.

02 667626 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/15

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Laranjal: E.E. Coronel Francisco Gama, MaSP 244886-8-02 Celma de FreitasMontes, PEBT2P, apostilada D3B, Ato nº 11/15, publicado em 24/02/15, por erro no número do cargo: onde se lê: 244886-8-01, leia-se: 244886-8-02.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/15

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor, em cumprimento à diligência baixada pela DCCTA/SEPLAG: Muriaé: Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 971062-5-01 Marlene Gonçalves Coelho, ASBIC, Ato nº 07/12, publicado em 14/02/12, por erro nos dias de exercício: onde se lê: à razão de 3759 dias de exercício, leia-se: à razão de 3819 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/15

Retifica o Ato de Alteração de nome, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Engenheiro Orlando Flores, MaSP 1106126-4-01 Valéria Regina de Oliveira Fonseca Lima, PEBIA, Ato nº 15/14, publicado em 10/12/14, por erro no nome: onde se lê: Valéria Cristina de Oliveira Fonseca Lima, leia-se: Valéria Regina de Oliveira Fonseca Lima.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/15

Retifica o Ato de Anulação, referente ao servidor: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP 351626-7-01 Alcenir das Graças Campos, PEBT1A, Ato nº 03/15, publicado em 03/02/15, por erro no número do ato: onde se lê: Ato nº 44/12, leia-se: Ato nº 14/12.

02 667631 - 1

RENAN CARLOS DA SILVA DANTAS
DIRETOR EM EXERCÍCIO

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/15

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Mirai: E.E. Santo Antônio, MaSP 351628-3-01 Ana Célia Pinheiro Moraes de Sousa, a partir da data de publicação do ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 011 h/a mensais de exigência curricular.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/15

Anula no Ato nº 11/2000, referente ao servidor: Muriaé: E.E. de Educação Especial Walter Vasconcelos, MaSP 534330-6-01Syrlei Silva Pedrosa Freitas, PEBID, a parte em que concedeu 2º quinquênio de magistério, publicado em 29/03/2000, por motivo de regularização dos registros funcionais.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/15

Anula no Ato nº 12/05, referente ao servidor: Muriaé: E.E. de Educação Especial Walter Vasconcelos, MaSP 534330-6-01Syrlei Silva Pedrosa Freitas, PEBID, a parte em que concedeu 3º quinquênio de magistério, publicado em 21/09/2005, por motivo de regularização dos registros funcionais.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/15

Anula no Ato nº 87/10, referente ao servidor: Muriaé: E.E. de Educação Especial Walter Vasconcelos, MaSP 534330-6-01Syrlei Silva Pedrosa Freitas, PEBID, a parte em que concedeu 4º quinquênio de magistério, publicado em 21/12/10, por motivo de regularização dos registros funcionais.

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/15

Anula no Ato nº 31/06, referente ao servidor, em cumprimento à diligência baixada pela DCCTA/SEPLAG: Muriaé: Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 971062-5-01 Marlene Gonçalves Coelho, ASBIC, a parte em que concedeu 1º quinquênio, publicado em 05/10/06, por motivo de vigência antecipada.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/15

Anula no Ato nº 15/12, referente ao servidor, em cumprimento à diligência baixada pela DCCTA/SEPLAG: Muriaé: Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 971062-5-01 Marlene Gonçalves Coelho, ASBIC, a parte em que retificou afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 01/11/12, por motivo de impossibilidade de retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 06/15

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/12, aos servidores: São Sebastião da Vargem Alegre: E.E. Ormezdina Alves Duarte, MaSP 338114-2-01 Marlene Baesso, PEBIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/15; Muriaé: SRE/Muriaé, MaSP 1059976-9-01 Jaíne Heloisa Araújo Cerqueira, ATEIIE, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/15; E.E. Prof. Gonçalves Couto, MaSP 274336-7-02, Márcia Freitas Peçanha Aguiar, PEBIIG, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/15.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 07/15

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé: E.E. Desembargador Canêdo, MaSP 348303-9-01 Maria Aparecida Bouzada Ferraz, PEBIB, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/15; MaSP 362605-8-01 Valder Cascardo, ASEIHN, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/15; E.E. Engenheiro Orlando Flores, MaSP 572292-1-01 Hélio Pascoal da Silva, PEBIE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/15; MaSP 334176-5-02 Maria Carmem de Paula Andrade Aguiar, PEBIHM, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/15.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 02/15

Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, à servidora: Mirai: E.E. Santo Antônio, MaSP 1102152-4-02 Celeda de Souza Silva, PEBIA, a partir de 23/02/15.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/15

Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: Muriaé: E.E. Desembargador Canêdo, MaSP 1067169-1-01 Marcelo Fernando Daher, PEBIA, a partir de 23/02/15.

OPÇÃO DE VENCIMENTO – ATO Nº 01/15

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso I, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo Art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/11, do servidor: MaSP 599114-6, Sandro Areal Carrizo, PEBIE, adm 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD – 4 ED 1101109, a contar de 25/02/15.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 03/15

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor, em cumprimento à diligência baixada pela DCCTA/SEPLAG: Muriaé: Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 971062-5-01 Marlene Gonçalves Coelho, ASBIC, referente ao 1º quinquênio administrativo, a partir de 26/05/06.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/15

Remaneja nos termos do art 19 da Lei nº 9381, de 18/12/86, alterada pelo art. 2º da Lei nº 9.938/89, o servidor: Muriaé: MaSP 1226534-4, Sandra Conceição Berto Silva, EEBIA / Supervisor Educacional, adm 02, da E.E. Maria Antônia Muglia, de Muriaé, para a E.E. Desembargador Canêdo, de Muriaé, a contar de 03/03/15

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/15

Remaneja nos termos dos arts. 22 e 23 da Resolução SEE nº 2471, de 20/01/15, o servidor abaixo relacionado, que se encontra na situação funcional 26 – Decisão ADI 4876-STF, à vista de excedência, com a finalidade de evitar designações desnecessárias: Muriaé: MaSP 295107-7-03, Márcia Vieira Câmara de Moura, EEBIA / Orientador Educacional, adm 03, da E.E. Engenheiro Orlando Flores, de Muriaé, para a E.E. Desembargador Canêdo, de Muriaé, a contar de 03/03/15

02 667622 - 1

SRE de Pará de Minas

Valter Resende Bastos
Diretor em Exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2015

RETIFICA no Ato de retificação de Gratificação de Incentivo à Docência, referente à servidora: PARÁ DE MINAS- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 480.214-6, Maria Beatriz Maciel, PEBI A, admissão 02, Ato nº 33/2012, publicado em 29.05.12, por incorreção, onde se lê: 7º biênio a contar de 19.03.05, leia-se: 7º biênio a partir de 06.11.04; MaSP 480.214-6, Maria Beatriz Maciel, PEBI A, admissão 02, Ato nº 79/2010, publicado em 14.09.10, por incorreção, onde se lê: 8º biênio a partir de 28.03.07, leia-se: 8º biênio a partir de 23.11.06; MaSP 480.214-6, Maria Beatriz Maciel, PEBI A, admissão 02, Ato nº 108/2010, publicado em 30.11.10, por incorreção, onde se lê: 9º biênio a partir de 30.03.09, leia-se: 9º biênio a partir de 23.11.08; MaSP 480.214-6, Maria Beatriz Maciel, PEBI A, admissão 02, Ato nº 02/2012, publicado em 10.01.12, por incorreção, onde se lê: 10º biênio a partir de 31.03.11, com direito ao vencimento a partir de 01.07.11, data do retorno ao regime remuneratório anterior à Lei nº 18.975/10, leia-se: 10º biênio a partir de 26.11.10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2015

RETIFICA no Ato de Quinquênio Magistério, referente à servidora: PARÁ DE MINAS- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 480.214-6, Maria Beatriz Maciel, PEBI A, admissão 02, Ato nº 101/2006 publicado em 21.11.06, por incorreção, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 28.03.06, leia-se: 3º quinquênio a partir de 02.11.05; MaSP 480.214-6, Maria Beatriz Maciel, PEBI A, admissão 02, Ato nº 03/2012 publicado em 10.01.12, por incorreção, onde se lê: 4º quinquênio magistério a partir de 09.03.11, com direito ao vencimento a partir de 01.07.11, data do retorno ao regime remuneratório anterior à Lei nº 18.975/10, leia-se: 4º quinquênio magistério a partir de 04.11.10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2015

RETIFICA no Ato de retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora: PITANGUI- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 337.358-6, Neoli Maria Lopes, PEBII P, admissão 01, Ato nº 37/2013 publicado em 30.07.13, por incorreção, onde se lê: leia-se: 5 meses e 1 dia, leia-se: 5 meses e 02 dias.

27 667299 - 1

Valter Resende Bastos
Diretor em Exercício

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2015

ANULA no Ato, no que se refere à servidora: PARÁ DE MINAS- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 480.214-6, Maria Beatriz Maciel, PEBI A, admissão 02, referente à retificação do 6º biênio, Ato nº 52/2008, publicado em 01/10/08, por incorreção.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 04/2015

CONCEDE Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 894.384-7, Geysa Alves de Azevedo Cardoso, PEBI F, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05.11.14; MaSP 1.103.013-7, Juliana Gabriela da Silva Santos, PEBI A, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01.10.13, data do exercício como efetivo; MaSP 1.061.640-7, Maria de Lourdes do Couto, PEBI N, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01.02.15; PITANGUI- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 337.358-6, Neoli Maria Lopes, PEBII P, admissão 01, 04 meses e 01 dia referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08.04.04, com proporcionalidade de zona rural; QUARTEL GERAL- EE. Sebastião Campos, MaSP 330.484-7, Maria Madalena Costa, EEBII F, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11.10.14.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2015

ANULA no Ato, no que se refere à servidora: PITANGUI- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 337.358-6, Neoli Maria Lopes, PEBII P, admissão 01, Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 08/2006, publicado em 21.04.06, por incorreção; MaSP 337.358-6, Neoli Maria Lopes, PEBII P, admissão 01, Retificação de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 40/2012, publicado em 01.11.12, por incorreção; MaSP 337.358-6, Neoli Maria Lopes, PEBII P, admissão 01, Retificação de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 37/2013, publicado em 30.07.13, por incorreção;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 09/2015

AUTORIZA Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 às servidoras: CONCEIÇÃO DO PARÁ- EE. Dr. Isauro Epifanio, MaSP 353.968-1, Adriana Capanema Bicalho Resende, PEBI P, admissão 02, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30.03.15 a 30.05.15; LEANDRO FERRERA- EE. Coronel Antônio Corrêa, MaSP 347.399-8, Maraisa Corrêa de Araújo, PEBI P, admissão 02, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a

partir de 03.03.15 a 03.05.15; PARÁ DE MINAS- EE. Ângela Maria de Oliveira, MaSP 974.821-1, Talita Bamberga Guaraciaba Ferreira, PEBI I, admissão 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.15 a 03.05.15; EE. Frei Concórdio, MaSP 265.028-1, Idalina Maria Lara Arruda, EEBI E, admissão 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.15 a 03.04.15; EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 352.301-6, Rosalina Maria dos Reis Simão, PEBI N, admissão 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.15 a 03.04.15; PEQUI- EE. Viriato Melgaço, MaSP 334.400-9, Maria Raimunda Ramos de Castro, PEBTII P, admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.15 a 03.05.15; PITANGUI- EE. Francisca Botelho, MaSP 347.345-1, Iracema Aparecida Pereira, PEBII I, admissão 03, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.15 a 03.05.15; EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 347.345-1, Iracema Aparecida Pereira, PEBII P, admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31.03.15 a 31.05.15.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2015

AUTORIZA Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, do § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 388.458-2, Ivone Mendes de Lisboa, ATBIII G, admissão 01, por 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.15.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 01/2015

REVOGA no Ato de afastamento para gozo de férias-prêmio, referente à servidora abaixo indicada em cumprimento à Deliberação CCGPGF N.º 01/2015, de 11/02/2015: PARÁ DE MINAS- SRE Pará de Minas, Servidora em Adjução, MaSP 335.234-1, Rita de Cássia Almeida Lino de Paula, PEBII P, admissão 01, Ato n.º 08/2015, publicado em 10.02.15, a partir de 11.03.15

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/2015

REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01.04.14, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, das servidoras: PARÁ DE MINAS- EE. Clovis Salgado, MaSP 478.101-9, Lúcia Fátima de Almeida, a partir de 10.07.14, referente ao cargo de PEBTI P, admissão 01, em vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais mais 11 h/a de extensão de carga horária; EE. Coronel João Ferreira, MaSP 480.214-6, Maria Beatriz Maciel, a partir da publicação referente ao cargo de PEBI A, admissão 02, em vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais mais 2 h/a de extensão de carga horária.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2015

ANULA o Ato nº 20/2014 referente à servidora: PARÁ DE MINAS- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 478.101-9, Lúcia Fátima de Almeida, PEBTI P, admissão 01, na parte em que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 11.06.14, por incorreção.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 03/2015

CONCEDE Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: PARÁ DE MINAS- SRE Pará de Minas, Servidora em Adjução, MaSP 1.093.291-1, Ângela Andrade Amaral Araújo, PEBI A, por um período de 120 dias, a partir de 19.02.15; MaSP 1.113.142-2, Jaqueline Cristina de Souza Santos, PEBTI A, admissão 01, por um período de 120 dias, a partir de 23.02.15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2015

REGISTRA Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos às servidoras: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.132.424-1, Edinalva Aparecida Silva, PEBI A, admissão 01, a partir de 03.02.15; PARÁ DE MINAS- EE. Clovis Salgado, MaSP 352.280-2, Ângela Maria Spindola Mendonça Lima, PEBII P, admissão 01, a partir de 07.02.15; EE. Frei Concórdio, MaSP 958.997-9, Maria Dolores Braga Ribeiro, ASBI E, admissão 01, a partir de 07.02.15; MARTINHO CAMPOS/IBTIRA- EE. Padre Nonô, MaSP 1.083.686-4, Aparecida Maria de Carvalho, PEBTI A, admissão 01, a partir de 09.02.15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2015

REGISTRA Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: FLORESTAL- EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 467.054-3, Edmar Naime Rodrigues, PEBDI A, admissão 02 a partir de 15.02.15.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2015

REMANEJA, nos termos dos arts. 22 e 23 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/2015, às servidoras abaixo relacionadas, que se encontram na situação funcional 26, decisão ADI 4876 – STF, à vista de excedência, com a finalidade de evitar designações desnecessárias: PARÁ DE MINAS- MaSP 486.632-3, Maria de Lourdes Aparecida Alves da Fonseca, PEBI C, Educação Religiosa, 16 aulas, admissão 01, da EE. Fernando Otávio de Pará de Minas para a EE. Professor Wilson de Melo Guimarães de Pará de Minas a contar de 24.02.15; MaSP 1.000.873-8, Neusa Maria de Vasconcelos Silva, PEBTI A, Regente de Turma, 16 aulas, admissão 01, da EE. Avany Villena Diniz de Pará de Minas para a EE. Fernando Otávio de Pará de Minas a contar de 24.02.15.

PORTARIA 02/2015

A Diretoria de Pessoal da SRE- Pará de Minas, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, artigos 218 e 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do §4º, do artigo 4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolve: a) Determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37 de 12/09/2005, a instauração dos Processos Administrativos que se seguem, identificados, respectivamente, pelo número do processo, MaSP, nome do servidor, admissão, cargo, local do último exercício; estando sujeito os servidores ao ressarcimento aos cofres públicos dos valores percebidos indevidamente apurados em planilha de débito: 010/2015, 484.668-7, A.M.R, PEBRII A, admissão 01, EE. Professor Wilson de Melo Guimarães; 011/2015, 484.688-7, A.M.R., PEBRII A, admissão 01, EE. Professor Wilson de Melo Guimarães; 012/2015, A.M.R., PEBRII A, admissão 01, EE. Professor Wilson de Melo Guimarães; 013/2015, 802.982-9, W.A.F., PEBRII A, admissão 02, EE. Dona Amanda Pinheiro Senna; 014/2015, 802.982-9, W. A.F, PEBRII A, admissão 02, EE. Dona Amanda Pinheiro Senna; 015/2015, 1.014.654-6, C.T.S, PEBI A, admissão 01, EE. Francisco de Assis Viana; 016/2015, 351.886-7, L.A.C., PEBII B, admissão 02, EE. Coronel Robertinho; 017/2015, 333.394-5, M.A.C.R., PEBTI P, admissão 01, em afastamento preliminar à aposentadoria; 018/2015, 1.100.853-9, F.C.C, PEBTI A, admissão 01, EE. Indígena Caxiô Taoca Sérgio; 019/2015, 961.318-3, M.A.S.C., PEBI A, admissão 01, EE. Dr. Zacarias.

b) Designar os servidores Eduardo César da Silveira Sousa, MaSP 1.319.692-8, Roseli da Piedade Duarte, MaSP 1.319.652-2, Ronildes Alves da Silva, MaSP 936.335-9, para sob a presidência do primeiro,

comporem Comissão Processante destinada a apurar fatos, devendo concluir seus trabalhos em 60 dias, contados da publicação do extrato de portaria. c) Deliberar que os membros da comissão poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

27 667298 - 1

SRE de Teófilo Otoni

Lília Cristina Silva Amaral
Diretor em exercício

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: NOVO HORIZONTE/ATALEIA – EE de Novo Horizonte, MaSP 940061-5-01, Ivanete Domingos Botelho, PEBR2A, a partir de 03/10/14; SETUBINHA – EE Professora Leonor Esteves Lima, MaSP 1335202-6-01, Bárbara Lima Barbosa Rocha, ATB1A, a partir de 23/12/14;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Dr João Beraldo, Masp 364100-8-01, Márcia Pereira Martins, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo de PEBT2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Masp 327070-9-01, Vilma Soares Brauner, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo de PEBIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a; FROTEIRA DOS VALES – EE de Pampá, Masp 171933-5-02, Juvenal Cangussu Alves, a partir de 04/06/14, referente ao cargo PEBTIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso II, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10.908 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; ITAMBACURI – EE Frei Gaspar de Módica, Masp 323094-3-01, Maria Aparecida Neves, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo de PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MACHACALIS – EE Antônio Dias dos Santos, Masp 327305-9-01, Rosemary Dias Dantas, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo de PEBIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a; NANUQUE – EE Joseph Stalim Romano, Masp 317274-9-01, Suzani Djajuda Almeida Santos, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ASB3J, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral; SERRA DOS AIMORES – EE Pedro Gonzaga, Masp 638148-7-01, Maria do Carmo Silva, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo de PEBIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 316950-5-01, Jane Gomes Ferreira, a partir da data da publicação deste ato, referente